

**REQUERIMENTO N. , DE 2019  
(do Sr. Pedro Augusto Bezerra)**

*Requer a realização de reunião de Audiência pública para debater a respeito das cobrança, pelas empresas aéreas, de marcação de assento, despacho de bagagens e outros temas relacionados.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater para debater a respeito das cobranças de marcação de assento, despacho de bagagens e outros temas relacionados, para que seja analisado a pertinência e eventuais justificativas para tais cobranças que pesam diretamente no bolso dos consumidores.

Solicita-se que sejam convidados:

- Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC – representada pelo seu coordenador de acessibilidade.
- Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENACON;
- Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Comissão de Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Distrito Federal – OAB/DF ;
- Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV;
- Associação Brasileira de Empresas Aéreas;
- Ministério Público Federal – MPF, procurador federal Jorge Medeiros.

Sala das Comissões, em de março de 2019.

**PEDRO AUGUSTO BEZERRA  
Deputado Federal  
PTB/CE**